

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº230/2021 - Data: de 05
de novembro de 2021.**

**PORTARIA Nº 224/2021/SMA
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

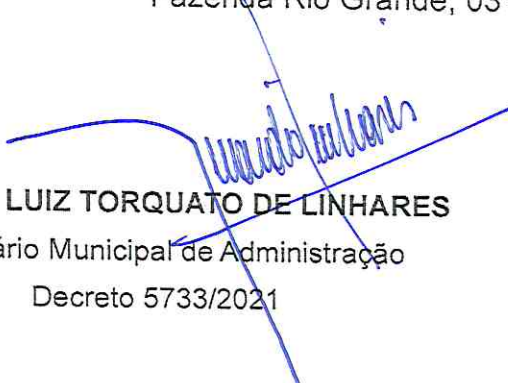
RESOLVE


Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
53253/2021	351724	CLEBERSON ZEPECHOUKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/11/21 À 15/12/21	SMG
53253/2021	351324	JUSTINA DE FÁTIMA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/21 À 02/12/21	SMG
53253/2021	351443	KARLA PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/11/21 À 15/12/21	SMG
52991/2021	353607	LUIZ FELIPE BRUSCHI	MÉDICO DA FAMÍLIA	27/09/21 À 01/10/21	SMS
53253/2021	351507	MARCELO DANTAS LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO	03/11/21 À 02/12/21	SMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021